



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

Of. Nº 358/2023ADM

São Francisco de Assis, 19 de outubro de 2023.

Exmo. Sr.

Vasco Henrique Asambuja de Carvalho

DD. Presidente da Câmara de Vereadores
de São Francisco de Assis

Assunto: Projetos de leis 59, 60 e 61/2023

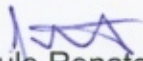
Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho anexo os Projetos de Lei nº 59/2023 e 61/2023 que autoriza a abrir crédito especial e o projeto de Lei nº 60/2023 que altera o PPA, LDO e abre crédito especial.

Justificamos os referidos projetos de leis tendo em vista a necessidade abertura do crédito especial uma vez que não estava previsto no orçamento os referido valores e, o projeto de Lei 60/2023, além da abertura do crédito tivemos que altera no Plano Plurianual 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023.

O Projeto de Lei nº 59/2023 o recurso será aplicado no aluguel de brinquedos recreativos para as crianças e aquisição de material de expediente/gráfico /fantasia do Zé gotinha. O Projeto de Lei nº 60/2023 o recurso será aplicado na ampliação e reforma da estrutura física da ESF COHAB e o Projeto de Lei nº 61/2023 o recurso será aplicado na aquisição de um veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante).

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto de lei, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI nº 61/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS NÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 02 10 301 0165 1.314 00644905200-Equipamento e Material Permanente R\$ 304.800,00
Projeto/Atividade: 1 314 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a transferência via FNS através da portaria 992/2023, proposta 12094096000123001. Emenda Senador Luiz Carlos Heinze.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

**PLANO DE APLICAÇÃO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/
MATERIAL PERMANENTE**

PROPOSTA: 12094096000123001

PORTARIA: 992

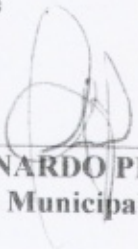
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA
ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**

RECURSO TOTAL: R\$ 304.800,00

ITEM	TIPO DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE)	R\$ 304.800,00
Total:			R\$ 304.800,00

São Francisco de Assis, 04 de setembro de 2023.

Leonardo Pilar
Secretário Municipal da Saúde
CPF: 022.196.340-51
São Francisco de Assis


LEONARDO PILAR
Secretário Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/07/2023 | Edição: 137 | Seção: 1 | Página: 100

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 992, DE 18 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal fn.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNC PROG
BA	MONTE SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11481390000123003	41280002	587.667,00	587.667,00	10301
GO	AGUA LIMPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA LIMPA	11879542000123001	40830006	304.800,00	304.800,00	10301
GO	CACHOEIRA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11208318000123001	40830006	304.800,00	304.800,00	10301
GO	FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09105181000123001	40580003	304.800,00	304.800,00	10301

RS	RONDINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RONDINHA	11955539000123002	41840001	304.800,00	304.800,00	10301
RS	ROQUE GONZALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10544786000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	10301
RS	SALDANHA MARINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	14731069000123004	41840001	304.800,00	304.800,00	10301
RS	SANTA CECILIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO SUL	12211583000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	10301
RS	SANTA TEREZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA	12112955000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	10301
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PALMA	12482248000123003	41840001	304.800,00	304.800,00	10301
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	12094096000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	10301
RS	SAO GABRIEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12340821000123007	40730003	304.800,00	304.800,00	10301
RS	SAO JERONIMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JERONIMO RS	12143932000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	10301
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11235057000123008	19840004 20230003	200.000,00 104.800,00	304.800,00	10301 10301
RS	SAO PEDRO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12030337000123003	41840001	304.800,00	304.800,00	10301
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12272098000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	10301
RS	SAO VALENTIM DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12153509000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	10301
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11413810000123002	30770008 41840001	304.800,00 304.800,00	609.600,00	10301 10301
RS	SENADOR SALGADO FILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR SALGADO FILHO	11880389000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	10301
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10555899000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	10301
RS	TAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAPERA	11715379000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	10301
RS	TAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11722887000123001	41840001	304.800,00	304.800,00	10301

ATA N2 0151 2023

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três
 realizou-se Assembleia do Conselho Municipal de Saúde, no
 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, para realização
 de eleição de nova Direção do Conselho, sendo apresentada
 a chapa composta da seguinte forma: Presidente, LEANDRO DA
 ROSA GRIPA, VICE PRESIDENTE, ROGER ANTOCHEVITZ, OS DIRETORES
 AGNES PORT BELLEN LEITE, ELAINE BIANCHINI, AVELINA GOMALVES E
 PATRICIA REGINALDO. A aprovação foi realizada por aclamação,
 sendo aprovada por unanimidade dos membros do Conselho.
 Logo após foram compostas as comissões temáticas do Conselho,
 sendo a comissão de Finanças, composta por HERTON CORTEIRO,
 AGNES LEITE, FABIO SANTOS, ELAINE MONTEIRO, AVELINA GOMAL-
 VES, CLINI DIBEIRO; comissão de divulgação: LEONARDO FILAR,
 PATRICIA REGINALDO, RAFAEL VARGAS, MARLIZE GUARESCHI, RITA IREZ
 DOS SANTOS, TEODORICO. Comissão Técnica: ROGER ANTOCHEVITZ,
 CLARISSA, LEANDRO GRIPA, ANA PAULA CORTELINI. Nada mais
 havendo a tratar encerro a presente ata que vai assina-
 da por mim e pelos demais.

Frederico Basso Martins, Francisco de Paula, João de
 Vitorino do Santos, E. da Costa R. Monteiro, Joaquim de Almeida, João
 de Almeida, André de Faria, Anselmo Gonçalves, Augusto de Almeida, João de
 Ignês P. de Almeida, R. de Almeida, Clemente de Almeida, Manoel de Almeida
 de Almeida, João de Almeida, etc.

Aka m^o 016/2023

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e nove e três no-
 tozenta e seis, reunido extraordinariamente do Conselho municipal de Saúde
 no plenário do Secretariado municipal de Saúde. O Secretário Leonardo
 Pitar apresentou para aprovação do Conselho os seguintes planos de
 aplicação: Adesão à multivacinação no âmbito do Sistema único
 de Saúde - SUS Portaria 641/MS 04/2013. Recurso total R\$ 806,83,
 300,00 (três mil reais) dispostos de brinquedos educativos para crianças
 8.806,83 (oito mil e oitenta e seis reais e oitenta e oito

combustíveis para aquisição de material de equipamento para funcionamento de 1ª linha, proposta de aquisição de equipamento material permanentemente proposta 12094096000123001 Portaria 932 aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabilização e de saúde mental total R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de insumos de limpeza doméstica (com acessibilidade e acidente); proposta de aquisição de equipamento material permanentemente proposta 12094096000123002 Portaria 931, aquisição de materiais permanentes e equipamentos para estabelecimento de saúde mental total R\$ 1.111,00 (um mil e cem reais), Portaria SES nº 364/2023 ambulatório e reforma de unidade básica de saúde - ESF Cabral, qualificar a rede bem cuidar 13 ano da proposta 2023 recursos total R\$ 213.294,12 (duzentos e dezesseis mil e cento e noventa e quatro reais com 12/100) de recursos, para ampliação e reforma da estrutura física da farmácia do município, em tempo correspondente mais a farmácia e bem ESF Cabral e aquisição de material de construção Todas as planilhas e planilhas foram apresentadas para unanimidade pelos membros do Conselho Municipal, tendo sido aprovado a minuta anexa a presente ata que foi assinada por mim e pelos demais. Danilo Simões, Presidente. Marize Guatierri, Fabiane e Maria Martins, Rita Maria, Luciane e Ana. B. Leite, Elvira de Jesus, Roselineia Gonçalves, Irineu, Hugo Antônio Sales, Claudio Silva, Wellington de Jesus, J. R. Em tempo a Secretária Elaine Galvão representando a Secretaria de Saúde fez a apresentação do RRS do processo de execução de 01/05/23 a 31/03/23, onde explicou os recursos da folha mensal, fixa, variável e fixa, os salários, férias, indenizações e despesas de pessoal, a apresentação de contas de quadrimestre foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. O próximo quadrimestre será enviado para os membros do Conselho de Finanças Impostos para elaboração e apresentação posterior em audiência pública tendo sido aprovada a minuta anexa e

assiste a presente de Dorinda Junod, Berthouze, Maria de Almeida,
Fabião de Souza, Maria, Rita de Almeida, Humberto, Agneta B. de
Ellen de Almeida, Anelisa, Carlos de Almeida, Sandra de
Dorvalina de Almeida, Luis de Almeida, R. de Almeida